

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	01
Proc. Nº	848/2025

INDICAÇÃO Nº.

803/2025



IND

“Dispõe sobre a elaboração de um Projeto de Lei que determine o recapeamento de asfalto nos condomínios residenciais da região de Barueri, assegurando que a Prefeitura realize as manutenções viárias necessárias, assim como ocorre nas demais vias públicas do município.

Senhor presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que interceda, junto à Secretaria competente, para que estude a possibilidade de elaborar um Projeto de Lei que determine a inclusão dos condomínios residenciais da região de Barueri no cronograma de recapeamento asfáltico realizado pela Prefeitura, garantindo a manutenção adequada das vias internas de uso comum.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de abril de 2025.

Hélio Junior
Vereador

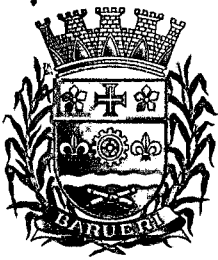
Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 15/04/2025
Procedimento

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição com o objetivo de promover a equidade na manutenção da malha viária urbana do município, estendendo o recapeamento de asfalto às vias internas de condomínios residenciais, que muitas vezes são utilizadas por grande volume de moradores, prestadores de serviço e veículos de transporte.

Muitos desses condomínios foram entregues com infraestrutura viária básica, que com o passar dos anos apresenta desgaste acentuado, buracos e irregularidades, oferecendo riscos à segurança de pedestres e motoristas.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Embora estejam localizados dentro de propriedades delimitadas, essas vias são, em sua maioria, de acesso coletivo, e desempenham papel importante na mobilidade urbana local.

Tendo em vista que a Prefeitura já realiza o recapeamento de ruas públicas residenciais, é justo que condomínios habitacionais, principalmente os de interesse social, também sejam contemplados em programas de manutenção e infraestrutura viária.

A adoção dessa medida trará benefícios à coletividade, valorizando os imóveis, promovendo segurança viária, além de garantir condições adequadas de tráfego dentro dos condomínios.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos e jurídicos necessários para a inclusão dos condomínios residenciais nos projetos de recapeamento asfáltico promovidos pelo Poder Público Municipal.

Fis: Nº _____
Proc. Nº 8482005

